



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2099/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 26/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, denomina espaço público inominado Praça Davi Andrade Bezerra, situada no Bairro Parque Fernanda, Prefeitura Regional de Campo Limpo e dá outras providências. (Localizado na extensão da Avenida Dr. Salvador Rocco).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com o autor, a presente proposição tem como objetivo homenagear postumamente o adolescente Davi Andrade Bezerra, vitimado precocemente por leucemia aguda, jovem que nasceu e cresceu no entorno do Parque Fernanda.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo o parecer Favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Beto do Social (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.